Peça – Problema

Um trágico acidente aéreo ocorreu nesta quarta-feira, na cidade de Santos, Litoral de São Paulo, na aeronave encontrava-se o ex governador de Pernambuco e candidato a Presidência da república Eduardo Campos, do PSB, 49 anos, deixando esposa e 5 filhos, além do político morreram mais 6 pessoas.

A aeronave era um jato Cessna 560XL prefixo PR-AFA, considerado um dos mais utilizados para voos executivos, um bimotor de porte médio lançado pela Cessna Fiance Corportation, em Kansas, nos Estados Unidos, apontada como a empresa proprietária da aeronave, embora a empresa nega tal propriedade.

No entanto a assessoria da TAM confirmada como responsável pelo gerenciamento dos negócios da empresa Cessna Fiance Corportation no Brasil, procurada emitiu uma nota: “ A TAM Aviação executiva somente se pronunciará sobre o acidente com o avião prefixo PR-AFA após a conclusão das investigações pelos órgãos competentes.

Cerca de 50 pessoas tiveram seus imóveis danificados e foram interditados por segurança e para os trabalhos das equipes de busca no local. Alguns imóveis houve deterioração e outros perecimento.

Dentre as pessoas prejudicadas temos o Sr. Lucas Mendes, 50 anos, empresário do ramo de restaurantes na região litorânea de Santos, com danos ao seu imóvel (restaurante), tendo sido deteriorado e com necessidades de R$ 50.000,00 para recuperar o prédio, num intervalo de tempo de 6 meses para conserto e para voltar a funcionar com atividades normais, assim como teve perda de todas as pertenças do imóvel da ordem de R$ 15.000,00.

Além desses prejuízos, infelizmente, seu filho menor com 10 anos faleceu em virtude dos destroços do acidente. Constatou-se que a turbina atingiu o prédio do empresário.

O empresário tinha o faturamento médio mensal de R$100.000,00, conforme documentação apresentada (notas fiscais, declaração de imposto de renda, contratos, duplicatas).

Na qualidade de advogado do empresário, elabore a peça processual adequada de acordo com o ordenamento jurídico vigente.

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ... VARA CIVEL DA COMARCA DE SANTOS, SÃO PAULO.

LUCAS MENDES, nacionalidade..., estado civil..., profissão empresário, domiciliado em Manaus, residente no endereço situado à rua..., número..., bairro..., por intermédio de seu advogado, com escritório profissional situado à rua..., número..., bairro..., onde recebe intimações, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, propor

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS CUMULADA COM DANO MORAL

Com fundamento nos artigos 16 §4º, 268 §1º, 269, 280 todos da Lei 7.565/86, bem como art. 3º do CDC, ainda art. 927 do Código Civil, e as Súmulas 37 STJ, e 491 STF; em face de TAM AVIAÇÃO EXECUTIVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica número..., sediada em..., e CESSNA FIANCE CORPORTATION, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica número..., sediada em...; pelos motivos de fundamentos que passa a expor:

DOS FATOS

No dia 13/08/2014, na cidade de Santos, correu um drástico acidente aéreo na superfície, atingindo vários imóveis, dentre eles o restaurante do autor, levando a óbito seu filho menor de 10 anos de idade. Fato este que o deixou profundamente abalado, pois a perda se deu em razão da turbina do avião ter atingido o seu imóvel restaurante, onde estava o filho.

Tomando em conta seu dano material sofrido, para poder reparar seu prejuízo será preciso o valor de 65 mil reais, pois perdeu todas as pertenças e houve deterioração do prédio.

Ainda vislumbrando o prejuízo maior referente ao faturamento médio mensal que obtinha com o restaurante que era de 100 mil reais.

Além do seu material, sofrerá por toda sua vida, pela perda trágica do seu filho menor, que faleceu em decorrência do acidente, que foi atingido pela turbina do avião, dano este em tese se verifica irreparável, podendo ser por Vossa Excelência estipulado a título de dano moral.

DOS DIREITOS

Diante dos fatos revelados, fica claro que aquele que causa dano a outrem tem o dever de repara-lo, conforme estipula o art. 927 do Código Civil. Assim nitidamente vítima do ato ilícito cometido contra sua pessoa, o autor, ficando no prejuízo material e moral, por ter seu restaurante destruído e perdido seu filho menor com o acidente.

Conforme art. 3 do Código do Consumidor, o autor é consumidor equiparado uma vez que sofreu os danos de uma atividade desenvolvida pelos réus com fins econômicos, e por isso devem indenizar o autor pelos atos que levaram o autor a sofrer pelos danos causados exclusivamente pelos réus.

Tendo nesta ação o acumulo de indenização material com moral, obedecendo o que estipula as súmulas 37 do STJ e 491 STF, que do mesmo ato ilícito que causar dano material e moral, pode haver cumulação na mesma ação.

Vale ainda mencionar que conforme estipulado no art. 16 § 4° da Lei 7.565/86, cabe responsabilidade quando ocorrer prejuízo decorrente do sobrevôo de aeronave, desta forma, fica claro que não existe situação em que os réus não possam ser excluídos de responsabilizados.

Que ainda pela mesma lei em seu art. 268, cita que o explorador também responde pelos danos causados a terceiros, tendo os réus a responsabilidade para com o autor, dos danos sofridos e suportados por ele.

Desta forma, fica claro que o autor detém o direito de ser indenizado pelos danos materiais que suportou no valor comprovado a título de Lucro Cessante R$ 100.000,00 e Dano Emergente R$ 15.000,00 e os danos morais a ser estipulado pelo nobre magistrado, uma vez que sofre pela perda do filho menor com o acidente.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto nos fatos e fundamentos, requer:

1. Citação dos Réus, com a observância da carta rogatória para um deles;
2. Condenação dos Réus ao pagamento de R$ 15.000,00 a título de dano emergente, sofrido pelo autor;
3. Condenação dos réus ao pagamento de R$ 100.000,00 a título de Lucro cessante, sofrido pelo autor;
4. Condenação dos réus ao pagamento da quantia a ser estipulado pelo nobre magistrado, a título de dano moral;
5. Condenação dos réus ao pagamento de custas e honorários advocatícios;

Protesta-se por todos os meios de provas em direito admitidos.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Santos, SP, Data .../.../...

ADVOGADO

OAB